Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.508 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **DR. GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA** do cargo, em comissão, de **Secretário Municipal do Governo**, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 4.014, de 01.01.89, e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MARÇO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER
Secretária Munic. do Governo
Em Exercício